



Instrução Normativa ConTIC-IN-01/2016, de 21 de dezembro de 2016

Define o prazo de expiração de senhas de acesso aos sistemas e serviços corporativos da Universidade Estadual de Campinas.

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação (ConTIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR N° 021/2006 de 23/03/06 resolve:

Art. 1º - O prazo para expiração de senhas de acesso pelos funcionários docentes e não docentes aos sistemas e serviços corporativos é de três anos.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira
Presidente do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação
ConTIC / UNICAMP